

5



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

Ofício nº 52/04

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 15 de Janeiro de 2004.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3182 – Dispõe sobre: ALTERA DENOMINAÇÃO DE CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

ma/nc

R. 16.01.04
F. Oliveira



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

MENSAGEM N.º 3182
(15 DE JANEIRO DE 2004)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **ALTERA DENOMINAÇÃO DE CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a regularização de uma situação meramente administrativa.

Ocorre que a alteração da denominação do cargo referido em nada alterará a estrutura atual, como ainda, não demandará aumento de despesas de nenhuma espécie, visa tão somente amoldar à realidade administrativa/legal atual.

Sua ocupante, servidora efetiva, será mantida no cargo, como ainda, sua referência salarial e demais vantagens pertinentes.

Assim expondo requeiro com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, seja a matéria, objeto da presente propositura apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

PROJETO DE L E I COMPLEMENTAR
(15 DE JANEIRO DE 2004)

Nº 041/2004.

Dispõe sobre: **ALTERA DENOMINAÇÃO DE CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - O cargo público de Diretor do Departamento de Contabilidade - SMF, constante do Anexo 10, da Lei Municipal 2.487, de 10 de fevereiro de 1995, passa a denominar-se Diretor do Departamento Financeiro, mantida sua atual ocupante, referência salarial e demais vantagens pertinentes.

ARTIGO 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 15 de Janeiro de 2.004.

~~Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA~~
~~-PREFEITO MUNICIPAL-~~

AS COMISSÕES DE:

S.S. em 20.01.04

PRESIDENTE

UNID. APROVADO
S.S. 20.01.04

PRESIDENTE